



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

Campus Santa Rosa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa/RS, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2018, página 54 da seção 3, processo administrativo n.º 23242.000357/2018-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços de Equipamentos de Cozinha para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I e II do edital de **Pregão nº 07/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p>NOME DA EMPRESA: A C MULLER COMERCIAL LTDA CNPJ: 92.156.090/0001-22, Endereço: Rua Coronel Brito, nº 79, Bairro: Centro, Município: Estrela, UF: RS, CEP: 95.880-000, Telefone: (51) 3711-4327, E-mail: mariamuller@solucoeslicite.com.br Responsável pela Empresa: Maria Aldenizia da Silva Müller</p>
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
7	Chapa grill a gás. Corpo de aço inoxidável escovado; queimadores esmaltados; Chapa em aço laminado a quente com espessura de 18mm; grelhas de pés fundidos removíveis, controle individual dos queimadores; possui registro independente de chama piloto; pés em aço carbono com regulagem de altura; Fácil acendimento com chama-piloto ao lado de cada queimador. Dimensões mínimas: A 390mm x L 900mm x P 800mm. Modelo de Referência: CG90 Venâncio.	Unid	Venâncio CG90	6	R\$ 1.653,65	R\$ 9.921,90
14	Forno turbo à gás (padrão GLP) com no mínimo 10 esteiras. Sistema de segurança no queimador; Isolamento térmico em lâ basáltica; Porta super resistente confeccionada em aço SAE 1020/1045 cromada e com pegador em termoplástico com isolante térmico; Porta com visor em vidro temperado com sistema de regulagem de pressão na maçaneta e dobradiça com pegador termoplástico e isolamento térmico; Potência do motor 1/2 CV; Forno com sistema de hélice e painel elétrico com voltagem 220V; Cavalete em aço carbono SAE 1020; Painel composto de controlador digital multifunções com termômetro e timer, chave de controle geral, chave motor e luz.	Unid	Progás PRP1000 0 Style	5	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
18	Fritadeira elétrica água e óleo. Capacidade mínima de água e óleo de 18 litros e máxima de 23 litros. Equipamento de acordo com a Portaria 371/09 do INMETRO. Corpo externo em aço inox 430, cuba interna (depósito de água e óleo) em aço inox 304, possui alça de sustentação dos cestos, acompanha 2 cestos; bivolt. Resistência e termostato para controle de temperatura, pés com regulação de altura. Dimensões mínimas de :A 455x L 370x P 450 mm.Garantia de 2 anos.	Unid	Venâncio SFO4	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
47	Aquecedor de louças e talheres. Características adicionais: estrutura em aço inox escovado, visores em vidro temperado e termostato (de 0° a 80°C). Capacidade: 150 pratos. Dimensões mínimas: 740 mm (P) x 980 mm (L) x 530 mm (A). Tensão: 220 V. Marca de referência: Progás. Garantia mínima de 1 ano.	Unid	Progás PEL151	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
52	Jarra elétrica. Características adicionais: jarra sem fio, com movimento rotativo de 360 graus, desligamento automático, luz indicadora de funcionamento, indicador do nível de água, base destacável, tampa com abertura acionada por um botão, porta fio. Capacidade: 1,7 litro. Tensão: 220 V. Garantia mínima de 1 ano.	Unid	AGRAT TO/1,7 L	82	R\$ 74,00	R\$ 6.068,00
58	Balança digital de precisão, capacidade de no máximo 15 Kg com divisão de 5 gramas, 220 v, display em LCD, prato de pesagem em aço inoxidável AISI 430.	Unid	Toledo Prix 3 Fit	15	R\$ 494,50	R\$ 7.417,50

M *me*



- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.10.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

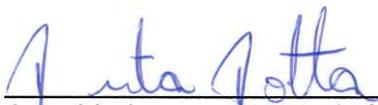
5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

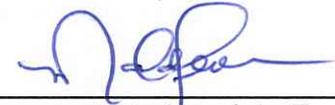
5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000357/2018-88 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 06 de dezembro de 2018.



Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa



Representante Legal da Empresa
Maria Aldenizia da Silva Müller
CPF: 006.820.433-70
A C MULLER COMERCIAL Ltda

Renata Rotta
Portaria nº 1.856/2016
Diretora Geral do IFFAR
Campus Santa Rosa

IFFarroupilha – Campus Santa Rosa

SRP 07.2018

Lauda 4 de 4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

Benício
Beira

CERTIFICO que, no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte: **Nº 3.001/176** - PROCURAÇÃO que outorga A.C.Muller Comercial Ltda. - ME a Maria Aldenizia da Silva Müller e Marcia Beatriz Silva como adiante se declara - SAIBAM quantos virem este instrumento público que, ao primeiro (1º) dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta Cidade e Comarca de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato de Notas, na Rua Fernando Abott, nº 153, compareceu, como outorgante, **A. C. MULLER COMERCIAL LTDA.** - ME, sociedade brasileira, inscrita no CNPJ sob número 92.156.090/0001-22, com sede na Rua Coronel Brito, nº 79, bairro Centro, nesta Cidade, com contrato social registrado na JUCERGS sob número 43201515321, apresentada por seu sócio e administrador, que declarou ser sua última alteração contratual a consolidação registrada na mesma Junta Comercial sob o número 2931230, **ANTÔNIO CARLOS MÜLLER**, brasileiro, casado, sócio de empresa, portador da carteira de identidade RG nº 6032156711, expedida pela SSP/RS em 08-06-2010, inscrito no CPF sob número 541.439.500-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 79, bairro dos Estados, nesta Cidade. A comparecente capaz juridicamente e identificada como a própria mediante os documentos apresentados. Então, pela outorgante foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeava e constituía suas procuradoras **MARIA ALDENIZIA DA SILVA MÜLLER**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade RG nº 1127171385, inscrita no CPF sob número 006.820.433-70, e **MARCIA BEATRIZ SILVA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RS sob número 76.222, inscrita no CPF sob número 561.237.520-49, ambas com endereço profissional na Rua Galvão Costa, nº 720-H, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, especialmente para representá-la em todos os procedimentos licitatórios, tanto pregões, como as modalidades convencionais da Lei 8.666/93, podendo: representá-la em quaisquer repartições públicas, administrativas e autarquias federais, estaduais e municipais, empresas estatais, paraestatais e privadas; oferecer preços, vantagens e descontos; prestar cauções e levantá-las; assinar contratos, atas, termos e propostas de preços; assinar impugnações, recursos administrativos e pedidos de esclarecimento; negociar; dar lances; representá-la em pregões presencias; apresentar provas e documentos; representá-la na tomada de preços e licitações em geral; defender os direitos e interesses dela, outorgante, nas licitações; transigir, concordar, desistir, discordar, contestar, impugnar e requerer; receber documentos e notificações; receber importâncias mediante cheques nominiais emitidos a favor dela, outorgante, endossá-los desde que depositados ou transferidos a favor dela, sociedade outorgante; prestar esclarecimentos ou informações; passar recibos; dar quitação; substabelecer e praticar, afinal, os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato. De como assim disse e outorgou, pediu e lhe lavrei este instrumento público em livro próprio desta Serventia, o qual, depois de feito (conforme minuta apresentada) e lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assina. Eu, Silvio Pires Krüger, Tabelião, conferi este ato, digitado pela Escrevente Regiane Fernanda Neiland Duarte, atesto a

identificação e capacidade da parte, certifico o cumprimento das exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato, dou fé e assino. Desta - Procuração: R\$ 51,20 (0210.04.0800049.04904 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,40 (0210.01.1300003.89136 = R\$ 0,30). CERTIFICO que a escritura está assinada pelas partes e pelo na forma acima mencionada. Era o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. O referido é verdade e dou fé.

Estrela, 5 de fevereiro de 2015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE


IVANIR BEHRENS
Tabelião-Substituta

Emolumentos : Busca: R\$ 6,40 (0210.01.1400001.66827 = R\$ 0,30); Certidão: R\$ 10,05 (0210.02.0800049.34230 = R\$ 0,40); Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0210.01.1400001.66828 = R\$ 0,30)

TABELIONATO DE ESTRELA
Del. Sívio Pires Krüger
Tabelião
Rua Fernando Abold, 153
Centro - Estrela-RS
Fone: (51) 3720-2298
Fax: (51) 3712-3058

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE MARQUES DE SOUZA
Aquelino Gheno - Tabelião e Registrador
Rua Brasil, 156 - Marques de Souza - RS - Fone:(51) 3705-1185

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o Verso/Anverso da cópia reprográfica, por conferir com a original. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Marques de Souza-RS, 04 de outubro de 2018
Maira Aline Stacke - Escrevente Autorizada

Emol R\$ 9,20 + Selo digital R\$ 2,90 - 0353 01 1000007 01153 a 01154

